

Abre crédito especial.

Antonio Salustio Azeias, Prefeito do município de Aguiidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a lei lhe confere:

Sou saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito especial de O/R\$ 21.175,00 (vinte e um mil cento e setenta e cinco cruzeiros), no corrente exercício, para pagamento ^{de pensão} da Sra. Mary Machado Távora, viúva do funcionário aposentado Sr. Alberto Távora, concedido pelo Decreto nº 82, de 16 de setembro do corrente ano, nos termos do lei nº 239, de 1.4.54.

Artigo 2º. Para fazer face às despesas do presente crédito especial fica anulado a seguinte dotação: Encargos diversos - Aposentadorias - 3.900 - Pessoal fixo - Alberto Távora - O/R\$ 21.175,00.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aguiidauana, 20 de novembro de 1959

g) Antonio Salustio Azeias